



# Município de Sorocaba



15 de maio de 2025



Ano: 33 / Número: 3.713

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEHAB

### Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Processo SEI – n° 3552205.404.00020657/2025-06  
Ref: Programa Minha Casa, Minha Vida

#### ATA DE ANÁLISE DO RECURSO DA PRÉ-SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA EM APRESENTAR PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES E CONSTRUIR EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREA A SER CEDIDA AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) PELO MUNICÍPIO DE SOROCABA-SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA 01

Iniciando as análises no dia doze de maio de dois mil e vinte e cinco às oito horas e quinze minutos na sala de reuniões da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, reuniu-se a Comissão Especial SEHAB (Portaria SEHAB n° 01/2025), sobre a presidência da Srta. Bianca Nassif Valezin e seus membros, o Sr. Maurício Mariano Azevedo, Srta. Debora Mitie Kumagai, a Sra. Daniela Schmidt Antunes Alves e a Sra. Mayra Mayumi Aihara para analisar o recurso TEMPESTIVO apresentado pela BRN PAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA quanto à divulgação do resultado preliminar publicada no Diário Oficial do Município, edição 3.707 de 07 de maio de 2025. A empresa BRN PAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA apresenta contestação com fundamento na suposta ausência de previsão, no Edital e na Resolução da SEHAB, quanto à possibilidade de participação em consórcio, alegando que os documentos licitatórios preveem unicamente a participação direta e individual de empresas. Contudo, a argumentação apresentada não procede. Nos termos do art. 15 da Lei n° 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é expressamente permitida a participação de empresas em consórcio em procedimentos licitatórios, sendo sua constituição e seu registro exigidos apenas na ocasião da celebração do contrato, quando for o caso. A vedação à participação em consórcio deve ser expressa no Edital, sob pena de prevalecer a regra geral permissiva da legislação federal. Neste sentido, considerando que no Edital não há qualquer disposição que proíba a participação por meio de consórcio, aplica-se a norma geral prevista na legislação federal, que admite tal modalidade. Dessa forma, a Comissão entende como improcedente a contestação apresentada, por carecer de respaldo legal e contrariar expressamente o disposto na Lei n° 14.133/2021. A empresa BRN PAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. apresentou contestação com base no § 1° do art. 15 da Lei n° 14.133/2021, alegando que, nos casos de participação por consórcio, o edital deveria exigir um acréscimo de 10% a 30% nos valores de qualificação econômico-financeira em relação aos exigidos para empresas individuais. No entanto, essa argumentação não procede. Como o edital não definiu valores específicos de qualificação econômico-financeira, como índices contábeis, capital social mínimo

Processo SEI – n° 3552205.404.00020657/2025-06  
Ref: Programa Minha Casa, Minha Vida

ou patrimônio líquido mínimo, a exigência mencionada na legislação não se aplica. No caso deste edital, para a qualificação econômico-financeira, exigiu-se: certidão negativa de falência e concordata, balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, entre outros itens para casos específicos; não tendo sido estabelecidos valores. Dessa forma, não houve descumprimento da legislação, nem falha no conteúdo do edital, motivo pelo qual a contestação apresentada é considerada improcedente. A empresa BRN PAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA apresentou contestação alegando que foram apresentados acervos técnicos referentes a apenas uma das empresas integrantes do consórcio concorrente, e defende que, conforme a legislação vigente, a participação de consórcios só seria admitida quando houvesse somatória dos acervos técnicos entre os consorciados. Com base nessa alegação, requer a reclassificação dos proponentes no certame. No que se refere à legalidade da composição consorcial e à utilização dos acervos de forma somada, o art. 15, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, dispõe expressamente:

"Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas: (...)  
II – admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;"

Ou seja, a lei permite expressamente a utilização conjunta dos acervos técnicos pelos integrantes de consórcio. Portanto, considerou-se a somatória das empresas consorciadas na análise da qualificação técnica, assim como na pontuação, sendo assim, a apresentação de acervo técnico por apenas um dos consorciados não configura irregularidade, tampouco compromete a validade da pontuação atribuída. A possibilidade de somatório entre os consorciados é plenamente válida e amparada pela legislação federal. Dessa forma, considera-se improcedente a contestação apresentada pela empresa BRN PAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A empresa BRN PAR EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LTDA apresentou contestação afirmando que, por se tratar de procedimento pré-classificatório para empreendimentos habitacionais da Faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e financiamento pela Caixa Econômica Federal, haveria exigências formais específicas da CEF para a participação de consórcios. Alega ainda que não tem como verificar se tais exigências foram devidamente atendidas pelos demais participantes. Essa alegação, no entanto, não procede. O processo em questão trata-se de uma pré-seleção de propostas e não da contratação definitiva. A responsabilidade pela contratação final, com a verificação de todos os requisitos técnicos,

Processo SEI – n° 3552205.404.00020657/2025-06  
Ref: Programa Minha Casa, Minha Vida

jurídicos e operacionais, é exclusiva da Caixa Econômica Federal que fará essa análise segundo seus próprios critérios e procedimentos internos. Caso a Caixa identifique alguma inadequação ou impedimento no momento da contratação, o edital prevê a convocação do proponente classificado na posição seguinte. Esse é, inclusive, o principal objetivo do ranqueamento realizado na etapa de pré-seleção, conforme estabelecido nas portarias do Ministério das Cidades que regulamentam o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV). Portanto, não há qualquer irregularidade no processo de pré-seleção e a alegação da recorrente não é suficiente para justificar reclassificação ou invalidação do resultado. Dessa forma, as alegações apresentadas pela empresa BRN PAR Empreendimentos Imobiliários Ltda. foram analisadas e consideradas improcedentes. Embora o recurso tenha sido interposto dentro do prazo legal (tempestivo), seu conteúdo foi indeferido. Com isso, mantém-se a habilitação e a classificação do Consórcio Laterza/H2Obras em primeiro lugar no presente edital. Nada mais havendo a debater, eu Bianca Nassif Valezin encerro a reunião e lavro a presente ata.....

Sorocaba, 15 de maio de 2025

Bianca Nassif Valezin  
Presidente

Maurício Mariano Azevedo  
Membro

Debora Mitie Kumagai  
Membro

Daniela Schmidt Antunes Alves  
Membro

Mayra Mayumi Aihara  
Membro

Palacete Scarpa  
Rua Souza Pereira, 448 - 2º andar, Centro, Sorocaba/SP,  
(15) 3212-7287

## FSS

### Fundo Social de Solidariedade

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00041759/2025-57  
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
DOADORA: COMPA MOTOS LTDA  
OBJETO: DOAÇÃO DE 09 (NOVE) OVOS DE CHOCOLATE Sorocaba/SP, 11 de abril de 2025.  
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
Fundo Social de Solidariedade

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00036414/2025-81  
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
DOADORA: MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA ME  
OBJETO: DOAÇÃO DE 92 (NOVENTA E DOIS) OVOS DE CHOCOLATE Sorocaba/SP, 02 DE ABRIL DE 2025.  
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
Fundo Social de Solidariedade

FSS

Fundo Social  
de Solidariedade**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 3552205.404.00043183/2025-62  
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 DOADORA: ADEGA DOS 3 PARCEIROS LTDA  
 OBJETO: DOAÇÃO DE 92 (NOVENTA E DOIS) OVOS DE CHOCOLATE  
 Sorocaba/SP, 16 de abril de 2025.  
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
 Presidente do Fundo Social de Solidariedade

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 3552205.404.00042892/2025-21  
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 DOADORA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E  
 OBJETO: DOAÇÃO DE 92 (NOVENTA E DOIS) OVOS DE CHOCOLATE  
 Sorocaba, 16 de abril de 2025.  
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
 Fundo Social de Solidariedade

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 3552205.404.00043077/2025-89  
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 DOADORA: PARK PASTELARIA E SORVETERIA LTDA  
 OBJETO: DOAÇÃO DE 09 (NOVE) OVOS DE CHOCOLATE  
 Sorocaba, 16 de abril de 2025.  
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
 Presidente do Fundo Social de Solidariedade

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 3552205.404.00043069/2025-32  
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 DOADORA: VOA SE SPE S/A  
 OBJETO: DOAÇÃO DE 185 (CENTO E OITENTA E CINCO) OVOS DE CHOCOLATE  
 Sorocaba/SP, 16 de abril de 2025.  
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
 Presidente do Fundo Social de Solidariedade

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 3552205.404.00039754/2025-64  
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 DOADORA: JP7 TRAVELS LTDA  
 OBJETO: DOAÇÃO DE 138 (CENTO E TRINTA E OITO) OVOS DE CHOCOLATE  
 Sorocaba/SP, 01 de abril de 2025.  
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
 Fundo Social de Solidariedade

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 3552205.404.00040049/2025-18  
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 DOADORA: BESTLASER CAMPOLIM LTDA  
 OBJETO: DOAÇÃO DE 69 (SESSENTA E NOVE) OVOS DE CHOCOLATE  
 Sorocaba/SP, 09 de abril de 2025.  
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
 Fundo Social de Solidariedade

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 3552205.404.00041916/2025-24  
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 DOADORA: PILAR ECOTEC ESTRUTURAS LTDA  
 OBJETO: DOAÇÃO DE 185 (CENTO E OITENTA E CINCO) OVOS DE CHOCOLATE  
 Sorocaba, 02 DE ABRIL de 2025.  
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
 Fundo Social de Solidariedade

**EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo Administrativo nº 3552205.404.00039195/2025-92  
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 DOADORA: DOADORA: INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MIRIAN MENCHINI  
 OBJETO: DOAÇÃO DE 64 ( SESSENTA E QUATRO) OVOS DE CHOCOLATE  
 Sorocaba, 08 de abril de 2025.  
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
 Fundo Social de Solidariedade

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 21850/2025-56  
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 DOADORA: TAUSTE SUPERMERCADOS LTDA.  
 OBJETO: DOAÇÃO DE 298 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO) OVOS DE CHOCOLATE  
 Sorocaba/SP, 09 de abril de 2025.  
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
 Fundo Social de Solidariedade

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 3552205.404.00038676/2025-81  
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 DOADORA: STATTUS4 CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTABILIDADE LTDA  
 OBJETO: DOAÇÃO DE 46 (QUARENTA E SEIS) OVOS DE CHOCOLATE  
 Sorocaba, 07 de abril de 2025.  
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
 Fundo Social de Solidariedade

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****BALANCETE 04/2025****PERÍODO - ABRIL/2025**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/03/2025	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA C/C 43.270-9 (975) SALDO	R\$ 190.375,03			
30/04/2025	REND. APLIC. ABRIL/2025			R\$ 1.760,89	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 190.375,03</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.760,89</b>	<b>R\$ 192.135,92</b>

João Alberto Correa Maia  
 SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

Jaqueline Vieira Muramoto  
 CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette  
 CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
 Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
 1º andar—Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
 Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO  
 Ingrid Rossow Vidal  
 Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
 Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
 Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
 Flávio Nelson da Costa Chaves

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DA CIDADANIA  
Ana Cláudia Martini FauazSECRETARIA DA MULHER  
Rosângela PerciniSECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DA FAZENDA  
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Sérgio David Rosumek BarretoSECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA  
José Vinícius Campos AithSECRETARIA DA SAÚDE  
Priscila Renata FelicianoSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Lucas PedrozoSECRETARIA DE CULTURA  
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Bruno SantanaSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE  
Fernando Marques da Silva FilhoSECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  
Vitor Hugo TavaresSECRETARIA DE GOVERNO  
Amália Samyra Toledo EgeaSECRETARIA DE MOBILIDADE  
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PARCERIAS  
Jéssica PedrosaSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Maurício Augusto Coimbra CampanatiSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
Péricles Régis Mendonça de LimaSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS  
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS  
Darwin José de Almeida RosaSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
Eduardo Marchiori Leite da SilvaSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL  
Alfeu Malavazzi NetoSECRETARIA DO TURISMO  
Hudson PessiniSECRETARIA JURÍDICA  
Douglas Domingos de MoraesPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Glauco Enrico Bernardes FogaçaTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Adriano Aparecido Almeida Brasil



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE DEVOLUÇÃO  
DFTI – 23/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2025, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

<b>PROPR./COMPR.</b>	<b>DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>MOTIVO DEVOL.</b>
ADALBERTO GONCALVES	RUA SANTA EDWIRGES,	244684/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR DROMANI VICE	RUA IDA CALDINI, 35	179206/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON NASCIMENTO B	RUA ARI JACINTO, 54	1778/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON RODRIGUES DE	RUA ABILIO DE FREITA	166651/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANO SOARES SANTA	RUA OSVALDO RODRIGUE	93304/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGDA DE JESUS VIEIRA	RUA DURVALINO MANFIO	238529/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGIMIRO BORGES DE FI	RUA PROFESSORA VERA	168531/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA FRANCISCO CATALA	276377/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGUINALDO LUIZ ANTON	RUA MENALDO C DA SIL	243044/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AIRTON GOMES VIEIRA	RUA ORSELIO PEREIRA,	135070/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALBERTO ZOZOLOTO	RUA MINISTRO SALGADO	232271/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALDER EMPREENDIMENTO	RUA NAIR FARIA LAMAR	136252/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALESSANDRA APARECIDA	RUA FRANCELLINA DOS	151958/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEX MARCOLAN	RUA PEDRO DEL SANTOR	8224/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE APARECIDO	AVENIDA OLINDA AIRES	138547/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALFONSO JUAN COL	RUA JOAO BORGES RIBE	241382/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALISSON DOS SANTOS F	RUA FRANCISCO HENRIQ	152853/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALVARINDA TEIXEIRA	RUA ARACY ANTUNES RA	297054/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALVARINO DA SILVA	RUA IDA CALDINI, 104	157561/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALZIRA M. BATISTA E	RUA DORIVAL MARQUES	70700/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMARILDO DA COSTA BU	RUA ARTHUR GONCALVES	62496/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMARILDO DA COSTA BU	RUA ARTHUR GONCALVES	62497/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMARILDO DA COSTA BU	RUA ARTHUR GONCALVES	62499/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMARILDO DA COSTA BU	RUA ARTHUR GONCALVES	62500/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMARILDO DA COSTA BU	RUA ARTHUR GONCALVES	62498/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMARY EMPREENDIMENTO	RUA MENALDO C DA SIL	329543/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMARY EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO ANTUNE	329502/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMARY EMPREENDIMENTO	RUA JOAO FONTOURA, 1	324967/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA FERREIRA DOS SAN	RUA PROFESSOR NORBER	120794/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA PAULA DA SILVA S	RUA PROFESSOR JORGE	145336/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA PAULA JOSE E OUT	RUA JOSE JOAO MIRA D	119996/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE BARBOSA DE ALM	RUA PAULO FERNANDO D	270140/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE MATIELLI NETO	RUA QUIRINO DE MELLO	194841/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANISIO BIONDO	RUA JOAQUIM GREGORIO	71198/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO ABATE E OUTR	RUA ISALTINO PEDROSO	240937/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO BARBOSA DA S	RUA FRANCELLINA DOS	135311/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS DE SO	RUA MARTINA RUIZ CRE	156314/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS LEAND	RUA OSWALDO GONCALVE	119093/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO FLAVIO E OUT	RUA JUDITH SILVA BAR	89646/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO JOSE GALINDO	RUA IDA CALDINI, 159	168203/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO P DE ARAUJO	RUA JERONIMO DA VEIG	176689/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO PEDRO DA SIL	RUA DAVID DIAS SABOI	146393/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO RODRIGUES CO	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	76767/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO ZANI	RUA DEMANDA DO VALLE	233124/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDO FERREIRA R	RUA ALFREDO FERNANDE	68666/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARICIO GUSMAO DE S	RUA JOSE CARLOS BARB	140866/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AQUECEDORES SOROCABA	RUA DOMINGOS FERNAND	294335/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARMINDO DO SANTOS PI	RUA HUMBERTO DE CAMP	247118/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARNALDO BENTO PARIS	RUA ABBUD BACHIR ABD	122953/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARNALDO MARQUES ROCH	RUA GERALDO RIBEIRO	239816/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AURORA MARIA SILVEIR	RUA LEOPOLDINO PEREI	267211/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AVELINO FRANCISCO FL	RUA TOMAZ BOSCO, 239	192154/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITA MARIA CUNHA	RUA JOSE MARIA LISBO	133778/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO RAFAEL	RUA VITERBINA CESAR	100904/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRUNO ANTUNES FERREI	RUA NELSON CORREA LE	248841/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAIQUE DA SILVA LUCA	RODOVIA EMERENCIANO	158030/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAIXA ECONOMICA FEDE	RUA BENEDICTO ANTUNE	130406/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAIXA ECONOMICA FEDE	RUA BENEDICTO ANTUNE	77477/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMILA CASSIANA SILV	RUA MARIA CLAUDETE R	134639/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMILA CRISTINA ALVE	RUA JOAO GREGORIO BA	169798/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMILLA HILARIO MOUR	RUA BENEDITO DE OLIV	243200/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLA KRISAM MACHADO	RUA SOFIA SCOTTO MAR	314951/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLA LUANA AGUIAR D	RUA DOUTOR ALTINO AR	291621/25	NÃO EXISTE O NÚMERO

CARLOS DA SILVA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	193284/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS DOS SANTOS MO	RUA MENALDO C DA SIL	126950/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS DOS SANTOS MO	RUA MENALDO C DA SIL	116654/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARMEN CICARELLI	RUA FRANCISCO LOUREI	182110/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASA DE PEDRA NEGOCI	RUA MENALDO C DA SIL	291071/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASEMIRO APARECIDO S	ALAMEDA DOS HIBISCUS	186136/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELIO AUGUSTO BRAGA	AVENIDA SANTOS DUMON	251925/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELIO CANDIDO E OUTR	RUA PROFESSOR JORGE	145410/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CINARA LUNA BARBOSA	AVENIDA DOUTOR ULYSS	248900/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CIPRIANO CARLOS FILH	AVENIDA OLINDA AIRES	133262/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDINEI DE SOUZA C	RUA 11 A, 1261	192930/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO A DE ALMEIDA	AVENIDA DR ULYSSES G	128615/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLEIDE APARECIDA ANT	RUA JOSE LAMBERTI, 9	125699/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLODOALDO PIRAJA	RUA ISALTINO PEDROSO	247074/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMITRE EMPREENDIMEN	RUA JOSE MARIA DE CA	151696/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA DE DESENV	ALAMEDA DOS SONHOS,	70880/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA ALVES LT	RUA JUAREZ FERREIRA,	320993/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA ALVES LT	RUA JUAREZ FERREIRA,	320992/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA CARVALHO	RODOVIA EMERENCIANO	261989/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA CARVALHO	RODOVIA EMERENCIANO	251872/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA GALVAO L	RUA ELIZA STEFANI LA	312330/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA GALVAO L	RUA ELIZA STEFANI LA	312331/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ISAC DOS SANTOS	261470/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA LINCOLN	ESTRADA FERROVIARIO	185158/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANILO DA SILVA FERR	RUA MICHEL CHICRI MA	289294/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DOROTI MARIA ROSA MA	RUA PAULA MAYER CATT	100620/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DOUGLAS EDUARDO KAPR	RUA PAULO FERNANDO D	168815/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDENILCE CARVALHO DE	RUA PROF LUIZ DE VAS	246579/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDERSON DE OLIVEIRA	AVENIDA DOUTOR ULYSS	318858/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDICLEITAO APARECIDO	RUA JOAO MARTINI FIL	186421/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDILA GUIMARAES	RUA VENERANDO DA SIL	85472/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDILENE CRISTINA BAR	RUA ATANAZIO SOARES,	21690/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDILENE SANCHES QUEI	RUA ORDALIA ALBINO R	131558/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDMILSON ALVES ARCAN	RUA ADILICO ROMEU VI	120696/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDNA APARECIDA CARDO	RUA EUGENIO CARLOS M	148657/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDNILSON RODRIGUES O	RODOVIA EMERENCIANO	269988/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON ROBERTO CONSOL	RUA JUAREZ FERREIRA,	116104/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDUARDO FERREIRA DA	RUA JOAO MARTINI FIL	246397/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELAINE DE LIMA MACHA	RUA JOSE LAMBERTI, 1	17799/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELAINE LINS DE ARAUJ	RUA JOVELINA MARIA D	103720/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIERE LEONARD E OUT	RUA JOAO GANDARA MEN	125366/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELISABETE LEONOR CUS	RUA JOVELINA MARIA D	105491/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELISABETE NOGUEIRA T	RUA DILERMANDO VIEIR	185124/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELISABETE SOUSA PORT	RUA JOSE GONCALES, 4	124892/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELISANGELA PEREIRA	RUA DILERMANDO VIEIR	171379/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMOB - EMPREENDIMENT	RUA PEDRO OSORIO FIL	174340/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPRESA DE DESENVOLV	RUA PAULA MAYER CATT	99130/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPRESA DE DESENVOLV	RUA JOVELINA MARIA D	106862/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPRESA DE DESENVOLV	RUA JOVELINA MARIA D	106859/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ENOR BENEDITO DE SOU	RUA PAES DE LINHARES	200810/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ENOR BENEDITO DE SOU	RUA PAES DE LINHARES	130492/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EPRIS - EMPREENDENDOR	RUA MANUEL MATTOS CO	76236/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERENILSON SANTANA RI	RUA MANOEL PERES, 29	325218/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESS EMPREENDIMENTOS	RUA JOSE BORDENALE,	231508/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESTER PESSOA DOS SAN	RUA ANNA ROSA BAPTIS	136064/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EUFRAZIO ZAURISIO PE	RUA FERNAO DIAS FALC	237228/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EUZEBIO VALERIO FONT	RUA BENEDITA CONCEIC	243217/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO DA SILVA OLIVE	RUA JOAO MARCOLINO,	235349/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO FERREIRA MARQU	RUA OLGA MORAIS LIOT	180896/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDO FRANCISCO D	RUA ALPHEU CASTRO SA	171446/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDO GOUVEIA ALV	RUA EUGENIO CARLOS M	152020/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDO PEREIRA DA	RUA SINHORINHA ANTUN	82686/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLORIPES DE JESUS DA	RUA ORLANDO ALVARENG	64693/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCELINO DE ABREU	RUA ANDRE FERNANDES,	229337/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO ADAIL LEIT	AVENIDA OLINDA AIRES	122412/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO ALVES DA C	RUA EUGENIO CARLOS M	155242/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO COSTA	RUA PILADES SCALETTI	225995/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO FIGUEIREDO	RUA MICHEL CHICRI MA	151942/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO JOSE BASIL	RUA PROFESSORA VERA	270846/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANKLIN ROGER DA SI	RUA PROFESSORA VERA	129766/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GENIVAL LUIS DA SILV	AVENIDA OLINDA AIRES	137345/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GEOVANI ALVES PEREIR	RUA JUVENTINO PIOVES	116284/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GEOVETE DE LOURDES D	RUA BENEDITA CONCEIC	150696/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO CLEMENTE DE	RUA JOAQUIM GREGORIO	275764/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO DE OLIVEIRA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	95308/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILSON LUCHEZI DELGA	AVENIDA DOUTOR ARMAN	11485/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GISLENE BATISTA DE A	RUA JOAO MARTINI FIL	123051/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GISLENE BATISTA DE A	RUA JOAO MARTINI FIL	255363/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GOLD OCEANIA EMPREEN	RUA JOSE BORDENALE,	35503/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	AVENIDA ATALIBA PONT	151722/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA JOSE RODRIGUES C	126395/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
HAILTON MARTINS	RUA JOVELINA MARIA D	105489/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
HEBER MIKIO NAKAGAWA	RUA DILERMANDO VIEI	70608/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELIO GONALVES DA SI	RUA PROFESSOR JORGE	142063/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELIO R NETTO	AVENIDA GONCALVES JU	245200/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELOISA PAULINO MACE	RUA ARIBERTI FAZZIO,	165333/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
HENDERSON CARDOSO FE	RUA PROFESSORA VERA	52467/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
HIDEAKI DEMIZU	RUA SOFIA SCOTTO MAR	244057/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
IDILIO BOTELHO DE ME	RUA ARTHUR CAGLIARI,	237900/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ILSON JOSE BATISTA	RUA WASHINGTON PENZA	119106/25	NÃO EXISTE O NÚMERO

INCORPORADORA IRL LT	RUA DR JOAO BATISTA	123352/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
INCORPORADORA IRL LT	RUA MARIO JOAO (ROCC	270838/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
INCORPORADORA IRL LT	RUA MARIO JOAO (ROCC	273341/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
INCORPORADORA IRL LT	RUA TEREZA CONCEICAO	120269/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
IRACEMA VIEIRA	RUA MELVIN JONES, 15	85284/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISABEL ALVES DE LIMA	RUA FRANCISCO CATALA	56084/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISCHIA S/A	RUA SAO JOSE DO MARA	186222/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISCHIA S/A	RUA SAO JOSE DO MARA	188874/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISCHIA S/A	RUA SAO JOSE DO MARA	188870/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISRAEL DIVINO RAMALH	RUA CAFELANDIA, 681	41578/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ISRAEL DIVINO RAMALH	RUA CAFELANDIA, 681	36049/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ITAPOA EMP IMOB SC L	RUA NESTOR DE VASCON	65085/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ITAPOA EMPREENDIMENT	RUA ABILIO DE FREITA	173192/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ITAPOA EMPREENDIMENT	RUA ORLANDO ALVARENG	177484/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVANI GONCALVES MONT	RUA MARIA PALHARES M	157767/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVANIR AUGUSTINHO MI	RUA ROSINA SALERNO,	181840/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVO GONCALVES DE MEN	RUA SUBTENENTE JOSE	235286/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JACOB NALI	AVENIDA FREDERICO ST	115133/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA MENALDO C DA SIL	283562/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA ISALTINO PEDROSO	150666/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA ROSA OLIVEIRA LE	141888/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA JULIETA PARRI CL	141921/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM DAS PALMEIRAS	RUA JOAO RUIZ MARTIN	152909/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	AVENIDA IPANEMA, 556	186654/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	AVENIDA IPANEMA, 556	189288/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	AVENIDA IPANEMA, 556	189279/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	AVENIDA IPANEMA, 556	199487/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	AVENIDA IPANEMA, 556	199489/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	AVENIDA IPANEMA, 556	187967/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JARDIM RESIDENCIAL M	AVENIDA IPANEMA, 556	186655/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEFFERSON AFONSO DAS	RUA BENEDICTO ANTUNE	117845/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEFFERSON CARFI DOS	RUA ISALTINO PEDROSO	233388/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JESSICA CRISTINA DOS	AVENIDA DOUTOR ULYSS	253186/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOB I	RUA ANTONIO MAURICIO	102658/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOB I	RUA AVELINO ALMEIDA	229138/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOB I	RUA ANNUNCIATA FAZZI	267179/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA FRANCISCO CATALA	280981/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA ERCOLINA AUGUSTA	264137/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA ISALTINO PEDROSO	256682/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOANS ANTONIO PINTO	RUA JOAQUIM GREGORIO	71200/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO ANTUNES MACIEL	RUA MARIA FILOMENA A	141623/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BENEDITO DE ALM	RUA CAMARGO FLEURY,	26403/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO FERREIRA DE LIM	RUA JUVENTINO PIOVES	136276/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO PEREIRA DOS SAN	RUA EMILIA FARO MARI	110394/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO REYNALDO DE OLI	RUA PROJETADA, 43	193913/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAQUIM BORGES DA SI	RUA ALONCO MUCHON, 1	129210/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOEL FERREIRA DA COS	RUA EUGENIO CARLOS M	143197/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOHN LENON SILVA ALV	RUA JOSEFA RUBIO BAS	291550/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOICE SENA GONCALVES	RUA ORDALIA ALBINO R	120635/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JONAS JOSE DA SILVA	RUA JUAREZ FERREIRA,	125866/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE COSSERMELLI	RUA GUAIANAZES, 409	234487/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ANTONIO ZANETTI	RUA WASHINGTON PENSA	116053/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE APARECIDO BATIS	RUA JOSE LAMBERTI, 7	236622/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE APARECIDO DOS S	RUA JOVELINA APARECI	315213/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE APARECIDO NEVES	RUA GERALDO RIBEIRO	225918/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA JOSE MARIA PALMA	193096/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE BARBOSA	RUA MARIA PALHARES M	159008/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS BAULOS E	RUA MARIO FIDENCIO D	127729/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DA ROSA	RUA PROFESSORA NAIR	246485/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DE ALMEI	RUA ALFREDO FERNANDE	190933/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS GOMES E	RUA AUGUSTO GRILLO,	121734/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CLAUDINO BRONDA	RUA JOSE LAMBERTI, 4	132065/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DONIZETE MOREIR	RUA PROJ./ RD. RAPOS	185660/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE FIRMINO DA SILV	RUA MENALDO C DA SIL	119406/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LUIZ DE OLIVEIR	RUA JOAO BORGES RIBE	238230/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LUIZ DOS SANTOS	RUA JOSE LAMBERTI, 7	239928/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LUIZ EUGENIO DE	RUA CLAUDIO PERRELLA	7922/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MACHADO DA SILV	RUA FRANCELLINA DOS	146493/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MARCIO BALDINO	RUA ARIBERTI FAZZIO,	157898/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MARCOS FONSECA	RUA DOUTOR AMADEU MO	323999/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MARIO MOREIRA E	AVENIDA OLINDA AIRES	136229/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MARTINS	RUA ALFREDO FERNANDE	77327/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE OLIVEIRA DE ARA	ALAMEDA GUARUJA, 466	302953/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PATROCINIO E OU	RUA MMDC, 120	245270/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PAULO DE OLIVEI	RUA RUBENS CLETO, 10	249212/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PAULO TIAGO TEI	RUA SERAFIM DE SOUZA	163785/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PERES	RUA DOUTOR VIRGILIO	228172/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PIO DA SILVA	RUA PROFESSORA HELEN	234664/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ROBERTO GUZZEL	RUA IGINO GIORDANI,	117171/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE VALDES BARRETO	RUA JOAQUIM GREGORIO	71207/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE VIEIRA MACHADO	AVENIDA OLINDA AIRES	22530/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE VIEIRA MACHADO	AVENIDA OLINDA AIRES	22531/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSEFA MARIA PORTELA	RUA JOAQUIM GREGORIO	69733/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSUE DE SOUSA NASCI	RUA VITOR CIOFFI DE	126084/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANA DA SILVA AMA	RUA ABNER PEDROSO DE	241780/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANO FRANCISCO NO	RUA PROFESSORA VERA	135635/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIETA BUENO E OUTR	ESTRADA FERROVIARIO	301849/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
KAUA FARIA E OUTROS	RUA FRANCISCO HENRIQ	293635/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
KEPHA - EMPREENDIMEN	RUA OSWALDO DE OLIVE	140880/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
KIYOTAKA SATO	RUA LUIZ VOLPI FLORI	242766/25	NÃO EXISTE O NÚMERO

KIYOTAKA SATO	RUA LUIZ VOLPI FLORI	134540/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAURA MARIA RODRIGUE	RUA PADRE DONIZETE,	294063/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEANDRO HENRIQUE DIA	RUA PROFESSOR ROBERT	115885/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEANDRO PEGORARO GAR	RODOVIA EMERENCIANO	157866/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEIDA MARIA NUNES	RUA MENALDO C DA SIL	242677/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONE BEIRAO DA SILV	RUA JOSE MARIA PALMA	75213/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONES BENEDITO MORE	RUA TENENTE ERICO DE	73520/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LINDALVA VERAS DA SI	RUA PROFESSORA VERA	153871/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOURDES LOPES DE BAR	RUA BARTOLOMEU BUENO	168893/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOURIVAL MARQUES	RUA ANNUNCIATA FAZZI	157537/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOYD ANTONIO DOS SAN	RUA LAERCIO ROCHA, 3	176126/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCAS MARCONE OLIVEI	AVENIDA IPANEMA, 557	5348/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCAS MARCONE OLIVEI	AVENIDA IPANEMA, 557	5347/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCAS MARCONE OLIVEI	AVENIDA IPANEMA, 557	5349/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIA HELENA MARGONI	RODOVIA EMERENCIANO	191033/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANO COLAMARTINO	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	203742/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIS HENRIQUE LOPES	RUA GABRIEL DE LARA,	178427/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ FERREIRA DURAO	RUA ISALTINO PEDROSO	247111/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ FOLTRAN	RUA GERALDO RIBEIRO	235033/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ HENRIQUE PASCOA	RUA SESEFREDO DA SIL	328085/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ HENRIQUE RIBEIR	RUA JUDITH SILVA BAR	309332/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ROBERTO DE CAMP	RUA CHRISTOVAM PERES	233336/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUZIA DE DEUS	RUA JOSE LAMBERTI, 6	242694/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGNUM INCORPORADORA	RUA TIJUANA, 951	125204/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAISA ADMINISTRADORA	ESTRADA DO DINORAH,	276808/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANCHESTER EMP IMOB	RUA JUAREZ FERREIRA,	127136/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANCHESTER EMP IMOB	RUA JUAREZ FERREIRA,	119323/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANCHESTER EMP IMOB	RUA JUAREZ FERREIRA,	120867/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANCHESTER EMP IMOB	RUA ORDALIA ALBINO R	36379/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANCHESTER EMP IMOB	RUA ORDALIA ALBINO R	36378/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANCHESTER EMP IMOB	RUA JUAREZ FERREIRA,	128613/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANCHESTER EMP IMOB	RUA JUAREZ FERREIRA,	133042/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL SANTOS DE LIM	RUA JOAQUIM GREGORIO	89670/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO APARECIDO AT	RUA FRANCISCO ANTONI	126490/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO FERRAZ BORGE	RUA VALMIR TELES DE	134369/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO NUNES PORFIR	RUA JOAO MARTINI FIL	244165/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO RAMOS PADILH	RUA JOSE ALEXANDRE F	133257/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO PEREZ CARRIEL	RUA PROFESSORA VERA	115447/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO ROBERTO DE OL	AVENIDA NOVE DE JULH	270426/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCO TULIO MASSARI	RUA MARIA JOSE DA SI	92273/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS ROGERIO DE LA	RUA ALVARES DE AZEVE	294664/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS SOUZA SANTOS	RUA PROFESSOR JOZE	142079/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS XAVIER ANTUNE	RUA MARIA MORON MALZ	233488/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCUS CEZAR DE SOUZ	RUA ARTHUR CAGLIARI,	232118/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ALVES DA SILVA	RUA FRANCELINA DOS	153042/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ALVES DE OLIVE	RUA JOSE PISTELLI, 4	136624/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA DA S	RUA JOAO LUIZ VIEIRA	149263/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA DOS	RUA JOAO MARTINI FIL	229577/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA BORGES GODOI	RUA JUAREZ FERREIRA,	133050/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA CRISTINA ALVES	RUA ORLANDO ALVARENG	274877/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE FATIMA FRAI	RUA ELIAS ALANE, 866	77123/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE SOUZA FREIT	RUA SOFIA SCOTTO MAR	230228/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA EUNICE GRAMACH	RUA JUAREZ FERREIRA,	144265/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA FERREIRA DOS S	RUA PROFESSOR NICACI	271343/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA JOAQUINA DOS S	RUA ISALTINO PEDROSO	233323/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA LIMA DEMIZU E	RUA JUAREZ FERREIRA,	76900/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA RITA JESUS FRE	RUA SATURNO, 36	111746/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARILIA FELICIANO DA	RUA GERALDO RIBEIRO	152591/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO AMATO	RUA FRANCISCO FURLAN	52558/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO RUSSO EMP. IMO	RUA JOAO MUSTAFA FIL	71377/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIVAL PAIS E OUTRO	AVENIDA GENERAL OSOR	238167/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARTA ELISA RUSCONI	RUA BARTOLOMEU BUENO	233121/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARY DOS SANTOS BORG	RUA JOAO MARTINI FIL	234226/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MATEMA MA SERVICOS E	AVENIDA MONSENHOR MA	272403/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURILIO DANIEL ALME	RUA WASHINGTON PENZA	114239/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURILIO DE OLIVEIRA	AVENIDA DOUTOR ULYSS	242681/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MEIRIELLY SANTOS ALV	RUA MARIA CLAUDETE R	145316/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIGUEL MENDES	RUA JOSE MARIA PALMA	117523/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MILTA VIEIRA PERES D	RUA FRANCELINA DOS	151965/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
M&L7 ADMINISTRACAO E	RUA LUIGI BRUNETTI,	263026/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUSTAFA EMPREENDIMEN	RUA JOAO MUSTAFA FIL	77246/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUSTAFA EMPREENDIMEN	RUA JOAO MUSTAFA FIL	87686/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEUSA FELIX ANGELO D	RUA PROFESSOR HORACI	142120/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
NILZETE SANTOS DE SO	RUA EUGENIO CARLOS M	145403/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
NIVALDO DA VEIGA E O	RUA BENEDICTO SOARES	139822/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
OCTACILIO PEDROSO DE	RUA MELVIN JONES, 33	248016/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODAIR MARCELO	RUA PROFESSOR JORGE	145334/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODAIR SANTOS PENHA	RUA JUAREZ FERREIRA,	128598/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODETE VIEIRA ANGELOT	RUA MELVIN JONES, 15	76499/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODILA CONCEICAO ROSA	RUA JOHN WALDEMAR SJ	150543/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA JUAREZ FERREIRA,	295834/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA BRASIL MIRIM, 75	304720/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLIMPIO GODINHO DA S	RUA MARIA CLEMENTE A	194731/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSLY DE GOES LIMA FI	RUA JERONIMO DA VEIG	239136/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSMAR CASTRO RANDO	RUA JOAO MATTUCCI, 1	123117/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
OVIDIO PAULO LEITE F	RUA OSWALDO GONCALVE	123552/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA ARISTEU DIAS LEM	315781/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROSALINA BENTO D	173241/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ORDALIA ALBINO R	297768/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO CESAR DE CASTR	RUA ARTHUR GONCALVES	4513/25	NÃO EXISTE O NÚMERO

PAULO CESAR DE CASTR	RUA ARTHUR GONCALVES	4512/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO GIUSTI	AVENIDA ITAVUVU, 147	152865/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO RICARDO DA SIL	RUA VITOR CIOFFI DE	133755/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO ROBERTO GARCIA	RUA JULIO DE MESQUIT	86370/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO CORRAL VIEIRA	RUA DOUTOR ALFREDO S	101090/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO IVAO KASHIMA	RUA ARTHUR CAGLIARI,	230353/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO ORLANDO CAETAN	RUA ARTHUR GONCALVES	170009/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO PASSONATO	RUA MICHEL CHICRI MA	122298/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PENTAGONO EMPREENDIM	RUA LUIS CARLOS DA S	267246/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PETRONOSSA PETROLEO	RODOVIA EMERENCIANO	186233/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA TENENTE ERICO DE	237191/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA MARIA MOLINA SAN	26501/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA ISALTINO PEDROSO	247107/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	AVENIDA DOUTOR ULYSS	130413/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA TENENTE ERICO DE	235378/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	AVENIDA DR ULYSSES G	126957/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	AVENIDA DR ULYSSES G	136395/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA TENENTE ERICO DE	50490/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA FRANCISCO LOUREI	50488/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA CHRISTOVAM PERES	241039/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	AVENIDA DR ULYSSES G	138660/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA JOVELINA APARECI	26499/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA MICHEL CHICRI MA	118112/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA JOSEPHINA PEREIR	127139/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA MENALDO C DA SIL	128912/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA TENENTE ERICO DE	235364/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PRISCILA DE LIMA FRA	RUA GENESIO FERREIRA	255588/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAEL FRAGOSO E OUT	RUA JOAO MARTINI FIL	243301/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAIMUNDO ELIAS FEITO	RUA ARACY ANTUNES RA	129676/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAIMUNDO JANUARIO DO	RUA BENEDITA RAMOS D	127787/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
REGINALDO ANTONIO SA	AVENIDA DR ULYSSES G	148609/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
REINALDO DE OLIVEIRA	RUA ARTHUR CAGLIARI,	245638/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
REINALDO SEBASTIAO D	RUA JOSE HANNICKEL,	244653/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MARIO JOAO (ROCC	272388/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA GENESIO VASCONI,	129314/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA PIRACICABA, 288	44709/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ARTHUR CAGLIARI,	239867/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MICHEL CHICRI MA	141859/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE ALEXANDRE F	116263/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA MANOEL DE CA	191383/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA OLINDA AIRES	150710/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	VIADUTO VITOR CIOFFI	140585/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA PRFA MARIA ELZA	127182/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MANOEL PERES PIN	191464/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ANNA ROSA BAPTIS	139667/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA OSWALDO DE OLIVE	140959/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA OLINDA AIRES	125446/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA WASHINGTON PENZA	136045/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BENEDICTO ANTUNE	131710/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA OLINDA AIRES	134751/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LUIZ VOLPI FLORI	117810/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA OLINDA AIRES	134242/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOAO MARCOLINO,	230826/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA OLINDA AIRES	114627/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ELCIO RODRIGUES	146295/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ZOTICO MONTEIRO	153004/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA PROFESSOR ROBERT	142946/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VENERANDA RODRIG	140790/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VENERANDA RODRIG	139741/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ANNA ROSA BAPTIS	150601/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA PROFESSORA MARIA	149552/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JUVENTINO PIOVES	142928/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA IRMA DULCE, 123	17288/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JUVENTINO PIOVES	132883/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LAZARO HANNICKEL	131314/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JUVENTINO PIOVES	123933/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA PROFESSOR ROBERT	134629/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ORDALIA ALBINO R	114603/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JUVENAL ALVES SE	132728/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MOACYR MORAES, 1	134604/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MOACYR MORAES, 9	127019/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LUIZ VOLPI FLORI	137341/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA SOFIA SCOTTO MAR	134660/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VENERANDA RODRIG	125290/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LUIZ VOLPI FLORI	136215/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOAO RUIZ MARTIN	118124/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE LAMBERTI, 2	230839/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VENERANDA RODRIG	134406/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE LAMBERTI, 6	241479/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE LAMBERTI, 4	241477/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA OLINDA AIRES	115880/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA NELSON RAMPIM, 7	158361/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA HENRIQUE FIORI,	170361/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA WITERLEY DUARTE,	191312/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA TEREZA CONCEICAO	154950/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO SILVA DE SOUZ	RUA WASHINGTON PENZA	13588/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO GOMES DE SOU	RUA JOAQUIM VIEIRA,	28118/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICHARDSON ADEMIR DE	RUA JOSE LAMBERTI, 2	247874/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RILDO CARDOSO DA APA	RUA DAWILSON MENNA,	126382/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO FRANCO DE CA	RUA EMILIA FARO MARI	73680/25	NÃO EXISTE O NÚMERO

ROMILDA SANTANA DOS	RUA DILERMANDO VIEIR	181044/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSANGELA CRISTIANE	RUA OZIAS DE OLIVEIR	162271/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO	RUA JOSE GONCALES, 3	135339/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO	RUA NELSON SARCEDA,	117359/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO	RUA ARI RODRIGUES MA	113995/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA JULIETA PARRI CL	137490/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA MARIA JOSE DA SI	133857/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA JULIETA PARRI CL	140891/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SALVADOR HESSEL	RUA CAPITAO RICARDO	234503/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SALVADOR VIEIRA	RUA LAURINDO MATTEZI	158928/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAMUEL FLAVIO MACEDO	AVENIDA DR ULYSSES G	271334/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANDER AUGUSTO RIBEI	RUA ANNUNCIATA FAZZI	257527/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANDRA MARIA RIBEIRO	RUA LAURINDO MARQUES	170032/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIANA CORREA LO	RUA CARLO EVASO, 168	165255/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIAO F DOS SANT	RUA JUAREZ FERREIRA,	116652/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIAO FELIPE NET	RUA MENALDO C DA SIL	36187/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEBASTIAO JURAMIR DA	RUA DURVALINO MANFIO	121380/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO RICARDO DE MA	RUA PROFESSOR ROBERT	122657/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SETE SERV TECNICOS D	RUA OTTO ALFRED GEIS	143739/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEVERINO ALVES DE OL	RUA JOSE GONCALES, 2	139478/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SHEILA XAVIER ANTUNE	RUA NELSON CORREA LE	64976/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SHIRLEIDE DENIS DA C	RUA JOAO RUIZ MARTIN	117334/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIDNEY ALVES FERREIR	RUA JOSE BORDENALE,	37698/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIDNEY ALVES FERREIR	RUA JOSE BORDENALE,	37695/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVANA CRAVO DA COS	RUA FRANCELINA DOS R	154162/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVANA DE SOUSA E O	RUA JOSE MARIA DE CA	276828/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVIO CESAR DA SILV	RUA JAIR SALIM JUNIO	74524/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIMEI DE CAMARGO AND	RUA JOAQUIM VIEIRA,	29504/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC IMOB NOVA SOROCA	RUA FRANCISCO BUENO,	32107/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOLANGE CORREA LEITE	RUA EUGENIO CARLOS M	152024/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOLANGE JORGE	RUA MANOEL PERES, 28	319353/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SONIA MARIA WOICIECH	RUA EMILIA FARO MARI	113413/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA JUAREZ FERREIRA,	302513/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
STEFANIE PAULA ALMEI	RUA FRANCISCO MOISES	93048/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUELI CARCELLO	RUA MONSENHOR BENEDI	324003/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUELI DE FATIMA DA S	RUA JUAREZ FERREIRA,	23393/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUELI DE FATIMA DA S	RUA JUAREZ FERREIRA,	23394/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA ARISTIDES DE ALM	151916/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA MARIA CLAUDETE R	125321/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA ARISTIDES DE ALM	117772/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TANAEL NARCISO BUENO	RUA JOSE LAMBERTI, 5	227906/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TANIA BRAGANCA DE OL	RUA JOAQUIM GREGORIO	71204/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA IRAZE ANTONIO MA	235597/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA AUGUSTO GRILLO,	126846/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA NESTOR DE VASCON	273026/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA WASHINGTON PENZA	131346/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA AUGUSTO GRILLO,	137547/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA ADILICO ROMEU VI	114488/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA AUGUSTO GRILLO,	119385/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA BONIFACIO PERES	132679/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA JOAO MARTINI FIL	235714/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA JOAO MARTINI FIL	125973/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TEREZINHA APARECIDA	RUA JUAREZ FERREIRA,	134458/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAMAR EMPREEND IM	RUA PICOLOMO CATALDO	68805/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TONY LUCAS SILVA DE	RUA ALICE RODRIGUES	149437/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	111701/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	89901/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA PAULA MAYER CATT	111737/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDEMIRO ALVES DOS	RUA WASHINGTON PENZA	53573/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDEMIRO ALVES DOS	RUA WASHINGTON PENZA	53574/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDEMIRO ALVES DOS	RUA WASHINGTON PENZA	53575/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDESON DOS SANTOS	RUA JAIR SALIM JUNIO	83492/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDOMIRO SOARES	RUA MENALDO C DA SIL	118108/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALERIA APARECIDA NA	RUA MILTON ALVES DE	180344/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALERIA FERNANDES KI	RUA CARLOS DE PROENC	159431/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANDERLEI BRESOLIM	RUA ANTONIO CARDOSO	156084/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANDERLEI GARCIA	RUA BENEDITA CONCEIC	235037/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANIA APARECIDA DE O	RUA BENEDITA CONCEIC	248890/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VERA LUCIA VIEIRA DA	RUA ANNA ROSA BAPTIS	116142/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ARTHUR CAGLIARI,	258479/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA JOSE ALEXANDRE F	256517/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	ESTRADA DO RAIMUNDO,	260984/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ANTONIO CARDOSO	252892/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	AVENIDA OLINDA AIRES	259759/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA MANOEL PERES, 28	257666/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITOR FRANCISCO DA L	RUA JOSE LUIZ PEREIR	137742/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	212564/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	209956/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VLADIMIR MORGADO E O	RUA MANUEL MATTOS CO	83457/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
WERNER AUGUSTO OYAKA	RUA ANNUNCIATA FAZZI	174902/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILLIAM ROBERTO MART	RUA MINE KOIZUMI, 11	179516/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON DE ABREU	RUA ITAVUVU, 168	77902/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZILFA SILVERIO E OUT	RUA FRANCELLINA DOS	153041/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZOROASTRO GOMES DE S	RUA MERALDO PREVIDI,	262771/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADEILDO MANOEL DA SI	RUA PASTOR SAMUEL JU	263554/25	OUTROS
AILTON LOPES	RUA FABIO LUIS AUGUS	320455/25	OUTROS
ALESSANDRA NATRIELLI	RUA STO AMARO, 15	159808/25	OUTROS
AMARY EMPREENDIMENTO	RUA MANUEL MARTINES	325024/25	OUTROS
ANA LUIZA FERREIRA A	RUA FABIO LUIS AUGUS	320454/25	OUTROS
ANDERSON DA SILVA	RUA DOUTOR ISRAEL VI	312137/25	OUTROS

ANDERSON DE SOUZA RA	RUA LEONALDO DE CAMP	323017/25	OUTROS
ANDRESSA CRISTINA RI	RUA SILVESTRE GOGOLL	319620/25	OUTROS
ARIANE CRISTINA DA S	RUA PASTOR SAMUEL JU	317680/25	OUTROS
BRUNA CRISTINA FLORE	RUA SILVESTRE GOGOLL	316535/25	OUTROS
BRUNO DE OLIVEIRA E	RUA LEONALDO DE CAMP	318955/25	OUTROS
BRUNO MUNHOZ MARTINS	RUA WILSON ROBERTO M	329686/25	OUTROS
CLAUDINEI MARTINS DE	RUA PASTOR SAMUEL JU	289026/25	OUTROS
CONSTRUTORA P & K LT	RUA PASTOR SAMUEL JU	309520/25	OUTROS
CONSTRUTORA P & K LT	RUA PASTOR SAMUEL JU	309521/25	OUTROS
DABINI EMINEIVE DOS	RUA LEVI MARTIN, 272	317357/25	OUTROS
DALETE DIAS E OUTROS	RUA HERMINIA PAIFER	303639/25	OUTROS
DIEGO DO CARMO VERGI	RUA SILVESTRE GOGOLL	322560/25	OUTROS
DOUGLAS DE JESUS LOU	RUA SILVESTRE GOGOLL	316491/25	OUTROS
EDNA SILVA DE LIMA	RUA WILSON ROBERTO M	308972/25	OUTROS
EDUARDO FERREIRA DA	RUA ROBERTO FLORIO S	8753/25	OUTROS
ELDER PAIVA DE ARAUJ	RUA WILSON ROBERTO M	329685/25	OUTROS
ELIAS CAMARGO MENDON	RUA LEONALDO DE CAMP	318954/25	OUTROS
ELIEIDE GABRIEL CORR	RUA SILVESTRE GOGOLL	319621/25	OUTROS
EMANUEL CANDIDO DE L	RUA LEONALDO DE CAMP	327458/25	OUTROS
EMILY EDUARDA DE BRI	RUA DOUTOR ISRAEL VI	310335/25	OUTROS
FABIO AUGUSTO CABRAL	RUA SILVESTRE GOGOLL	316571/25	OUTROS
FAGNER DA SILVA ALVE	RUA SILVESTRE GOGOLL	262256/25	OUTROS
F.ASSIS EMPREENDIMEN	RUA LEONALDO DE CAMP	260532/25	OUTROS
FELIPPE FONSECA VAZ	RUA JOAQUIM FLORIANO	251727/25	OUTROS
FERNANDA MARTINS DOS	RUA PASTOR SAMUEL JU	327290/25	OUTROS
FRANCISCO ATILANO TE	RUA SILVESTRE GOGOLL	322561/25	OUTROS
GABRIEL GEOVANE BERG	RUA DOUTOR ISRAEL VI	312138/25	OUTROS
GENIVAL RODRIGUES DE	RUA HERMINIA PAIFER	22839/25	OUTROS
GILVAN OLIVEIRA DA C	RUA DOUTOR ISRAEL VI	312136/25	OUTROS
GIOVANI MATHEUS DA S	RUA ALVORINDA MELARE	312637/25	OUTROS
GIOVANNA ALMEIDA DIA	RUA SILVESTRE GOGOLL	313047/25	OUTROS
GLOBAL SR CONSTRUTOR	RUA SILVESTRE GOGOLL	324148/25	OUTROS
GUSTAVO DE PAULA DO	RUA DOUTOR ISRAEL VI	312141/25	OUTROS
IGOR FERNANDO RODRIG	RUA LEONALDO DE CAMP	308006/25	OUTROS
JEAN CARLOS DANTA DE	RUA SILVESTRE GOGOLL	316572/25	OUTROS
JOAO ALVES DE BRITO	RUA WILSON ROBERTO M	308971/25	OUTROS
JOAO MARCOS CARLOTA	RUA SILVESTRE GOGOLL	325976/25	OUTROS
JOSE EDUARDO CARMONA	RUA ROQUE NUNES, 750	296593/25	OUTROS
JOSIANE MENDES FERNA	RUA LEONALDO DE CAMP	317051/25	OUTROS
JULIA CRISTINA COSTA	RUA DOUTOR ISRAEL VI	325450/25	OUTROS
JULIA MARIANA FERREI	RUA LEONALDO DE CAMP	323313/25	OUTROS
KATIA MARIA DA SILVA	RUA ESDRAS GONCALVES	307478/25	OUTROS
KAYQUE MATHEUS GOMES	RUA PASTOR SAMUEL JU	290523/25	OUTROS
LAUREN MASCARENHAS S	RUA SILVESTRE GOGOLL	311927/25	OUTROS
LUCAS JUNIOR DE OLIV	RUA SILVESTRE GOGOLL	325966/25	OUTROS
LUCAS PRADO MOREIRA	RUA LEVI MARTIN, 184	324809/25	OUTROS
LUCIANO DE OLIVEIRA	RUA DOUTOR ARMANDO S	17741/25	OUTROS
LUIS FERNANDO BENEDI	RUA WILSON BELLATO,	325542/25	OUTROS
MARIA DE PAIVA	RUA ROQUE NUNES, 179	158011/25	OUTROS
MARINETE BARBOSA DA	RUA DOUTOR ISRAEL VI	324031/25	OUTROS
MATEUS CARDOSO	RUA PASTOR SAMUEL JU	317679/25	OUTROS
MATHEUS CESAR FLAUZI	RUA DOUTOR ISRAEL VI	310336/25	OUTROS
MICHELE LISBOA CHAVE	RUA SILVESTRE GOGOLL	316534/25	OUTROS
MOISES DE MOURA SOUS	RUA PASTOR SAMUEL JU	263552/25	OUTROS
OZIREZ GACLIARDI	RUA STO AMARO, 15	56556/25	OUTROS
OZIREZ GACLIARDI	RUA STO AMARO, 15	56555/25	OUTROS
PAMELA SILVA PEREIRA	RUA ROQUE NUNES, 750	296594/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAO FERREIRA PI	266069/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MANUEL MARTINES	287229/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MANUEL MARTINES	285756/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE NUNES, 761	299271/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAQUIM FLORIANO	2373/25	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA HERMINIA PAIFER	22838/25	OUTROS
REGINALDO LAVORENTE	RUA ALICIO FREITAS R	266063/25	OUTROS
REINALDO GARCIA PRAD	RUA LEVI MARTIN, 192	324796/25	OUTROS
SANDRA APARECIDA DOM	RUA LEONALDO DE CAMP	311945/25	OUTROS
SANDRA RENATA PEREIR	RUA HERMINIA PAIFER	291110/25	OUTROS
SHIRLEY NUNES DA SIL	RUA SILVESTRE GOGOLL	324141/25	OUTROS
SIMONE ALVES DE OLIV	RUA LEONALDO DE CAMP	323314/25	OUTROS
TALITA FLAVIANI DAS	RUA LEVI MARTIN, 192	324795/25	OUTROS
TAMARA DA SILVA	RUA DOUTOR ISRAEL VI	312142/25	OUTROS
TAUAN FREITAS DE SOU	RUA SILVESTRE GOGOLL	257278/25	OUTROS
THAIS RAPHAELLE SANT	RUA AZEL DE ARRUDA,	330649/25	OUTROS
TIAGO ALVES DE ALMEI	RUA ROQUE NUNES, 750	296595/25	OUTROS
VANESSA DE OLIVEIRA	RUA SILVESTRE GOGOLL	313046/25	OUTROS
VENICIUS ZAFANI MAXI	RUA SILVESTRE GOGOLL	324147/25	OUTROS
VINICIO LIMA DE OLIV	RUA SERGIO DE MORAES	82584/25	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA WILSON BELLATO,	255383/25	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA SILVESTRE GOGOLL	282912/25	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA FABIO LUIS AUGUS	329122/25	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ALVORINDA MELARE	258881/25	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA FABIO LUIS AUGUS	259743/25	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA WILSON ROBERTO M	282232/25	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ALVORINDA MELARE	257681/25	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA WILSON ROBERTO M	281899/25	OUTROS
VIVIANE NUNES PISTIL	RUA LEVI MARTIN, 272	315874/25	OUTROS
WILSON PEREIRA DA CO	RUA PASTOR SAMUEL JU	330157/25	OUTROS

**SEFAZ**

Secretaria da Fazenda



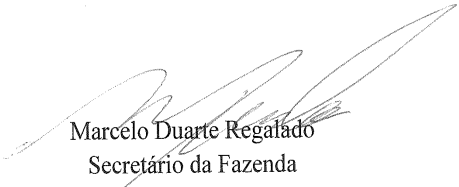
Prefeitura de  
**SOROCABA**

**CONVITE**

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das ações da Administração Municipal para a elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, no site da Prefeitura de Sorocaba ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)), no período de 30 de abril à 30 de maio de 2025.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

  
Marcelo Duarte Regalado  
Secretário da Fazenda

**SEGOV**

Secretaria de Governo


**TERMO DE CASSAÇÃO**

Fica o Termo de Adoção nº 003/2024 estabelecido com a empresa BLUE MEDIA MARKETING LTDA, CASSADO, nos termos do artigo 25 da Lei Municipal nº 12.494/2022 por descumprimento dos prazos previstos no Anexo II do Edital de Chamamento Público Adote Sorocaba nº 01/2023, assim como não atendimento das notificações, advertências, recurso da cassação anteriormente aplicada e ao Termo de Ajuste de Conduta que foi assinado em comum acordo, referentes ao Termo de Adoção nº 03/2024 e Processo Administrativo nº 2023/21091-6.

Fica aberto o prazo de 03 dias úteis para eventuais recursos, após, todos os engenhos publicitários instalados como benefício da adoção deverão ser imediatamente retirados.

Comunique-se.

Sorocaba, 13 de maio de 2025.

  
Flávio Nelson da Costa Chaves  
Chefe do Poder Executivo  
(Recurso em 2ª Instancia)

**SES**

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Prorrogação de Convênio  
Processo nº 2024/12.004

OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e normas correlatas, e a Fundação São Paulo – FUNDASP, mantenedora do Hospital Santa Lucinda, instituição privada sem fins lucrativos, celebram termo de prorrogação de convênio cujo objeto é a realização de cirurgias eletivas  
Vigência: 29/04/2025 a 31/10/2025

Divisão de Administração de Convênios  
Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Prorrogação de Convênio  
Processo nº 2023/32.634

OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e normas correlatas, e o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, instituição privada sem fins lucrativos, celebram termo de prorrogação de convênio cujo objeto é a realização de exames de apoio diagnóstico.  
Vigência: 21/05/2025 a 30/09/2025

Divisão de Administração de Convênios  
Secretaria da Saúde

**SECID**

Secretaria da Cidadania



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

[www.cmdcasorocaba.com.br](http://www.cmdcasorocaba.com.br) / Tel: 3231-5300  
E-mail: [cmdca@sorocaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@sorocaba.sp.gov.br)

A Comissão de Avaliação do Banco de Projetos, criada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Art 1º - Divulga, o resultado definitivo da análise dos projetos entregues ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em atendimento à Resolução 01/2025, publicada em 07/03/2025 referente ao Banco de Projetos.

**Organizações com Projetos Deferidos**

Agindo Juntos Geramos Mais  
Associação Bom Pastor  
Associação Criança Feliz  
Associação Cultural Pintura Solidária  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba  
Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região  
Bethel Casas Lares  
Casa Transitória André Luiz  
Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil  
Instituto Gestão Social e Cidadania  
Instituto Gold Geração de Ouro  
Lar Casa Bela  
Maple Tree Câncer Alliance  
Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social

**Organizações com Projetos Indeferidos**

Organização	Observação
Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer e Autismo	Não apresentou recurso.
Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque	Recurso Indeferido.
Serviços de Obras Sociais	Recurso Indeferido.

Art 2º - O resultado definitivo entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de maio de 2025.

Comissão de Avaliação do Banco de Projetos  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**SECID**

Secretaria da Cidadania

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo Administrativo: 2022/20503.

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Partes: I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ Nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Claudia Martini Fauaz, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Secretária da Cidadania.

II – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.868.285/0001-25, representada por João Roberto da Silva, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 04/2022.

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: R\$ 114.886,80 (cento e quatorze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Vigência da Parceria: Este Termo Aditivo firmado compreende o período de 16/05/2025 a 22/08/2025.

Data de assinatura: 15/05/2025.

**RESULTADO PRELIMINAR ENVELOPE 01 - REABERTURA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS DE AMBOS OS SEXOS COM OU SEM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E/OU MENTAIS QUE APRESENTEM VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DOS MAIS VARIADOS MOTIVOS, NAS MODALIDADES ABRIGO INSTITUCIONAL E OU CASA LAR

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS**

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Associação Criança Feliz de Sorocaba	8,0	

A Comissão de Seleção e análise de propostas torna pública a classificação preliminar do Edital de Chamamento Público SECID 01/2025 - Reabertura. Eventuais interposição de recursos contra o resultado preliminar deverão ser protocoladas nesta SECID, nos moldes estipulados do Edital, no período de 16/05/2025 a 22/05/2025 conforme cronograma oficial.

<https://cidadania.sorocaba.sp.gov.br/editalselecao/>

Sorocaba, 15 de Maio de 2025

**Comissão de Seleção e análise de propostas**

Comissão de Seleção e análise de propostas SECID Nº 03 de 18 de Março de 2025

Alexandre Pereira Nicácio Martins  
 Angela Patricia Nogueira Domingues  
 Cicero Modesto  
 Marcus Vinicius Costa Frigieri da Silva  
 Matheus de Oliveira Lima  
 Taciana Pires Lopes Pinto

Ana Claudia Martini Fauaz  
 Secretária da Cidadania

**SEMA****Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,  
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**TERMO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal, comunica a todos os interessados no Edital de Chamamento Público Nº 02/2025 – SEI n.º 3552205.404.00007898/2025-51, destinado a celebração de Termo de Colaboração com o objetivo de executar o serviço de implantação e operacionalização do Hospital Veterinário Municipal De Sorocaba, incluindo a disponibilização de materiais de consumo, medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à prestação dos serviços veterinários para cães e gatos, e todos os custos de sua aquisição, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas e da mão-de-obra necessária, que resolve REVOGAR o referido certame, em observância aos princípios de oportunidade e conveniência que norteiam a administração pública. Sorocaba, 15 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**  
 ALFEU MALAVAZZI NETO  
 Data: 15/05/2025 09:57:56-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALFEU MALAVAZZI NETO****SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL****URBES****Trânsito e Transporte****Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 309/2025**

(Dispõe sobre a instalação de relógios de ponto com reconhecimento facial e o cadastramento da identidade facial dos servidores nas unidades que menciona)

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA, Diretor Geral em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.390, de 31 de dezembro de 1965 e pela Lei nº. 12857, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e aprimoramento dos mecanismos de controle de frequência dos servidores;

CONSIDERANDO a implementação do sistema de registro eletrônico de ponto por meio de reconhecimento facial;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança, autenticidade e integridade das informações relativas à jornada de trabalho dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instalação de relógios de ponto com reconhecimento facial nas seguintes unidades:

a) Centro Operacional e Administrativo – Av Camilo Julio, 255 – Jd Ibiti do Paço;

b) ETA Vitória Régia – Rua Antonio Silva Saladino, S/N – Vitória Régia

c) ETA Cerrado – Al. Celidonio do Monte, 140 – Jd das Magnólias

d) ETE S1 – Rua XV de Agosto, 7172 - Jd Ibiti do Paço

e) Central de Atendimento Cianê – Av. Doutor Afonso Vergueiro, 823 - Pátio Cianê Shopping

Art. 2º Para viabilizar a utilização do novo sistema de registro de ponto, será realizado o cadastramento da identidade facial dos servidores lotados nas unidades listadas no art. 1º.

§1º O cadastramento consistirá na coleta de imagem facial (fotografia), a ser realizada por equipe designada pela área de Recursos Humanos, conforme cronograma a ser divulgado oportunamente.

§2º Como condição para a coleta da imagem, os servidores deverão preencher e assinar um Termo de Autorização para Uso de Imagem, que será fornecido pela equipe de Recursos Humanos no momento do cadastramento.

§3º O servidor que, por motivo justificado, não puder comparecer na data programada para o cadastro, deverá dirigir-se imediatamente ao setor de Recursos Humanos no primeiro dia útil subsequente, a fim de regularizar a situação.

§4º O não comparecimento injustificado ao cadastramento poderá comprometer o registro da frequência e gerar eventuais implicações administrativas.

Art. 3º Após a instalação dos equipamentos e conclusão dos cadastros, o ponto por reconhecimento facial será o meio oficial de controle de frequência nas unidades mencionadas, substituindo quaisquer métodos anteriores.

Art. 4º Os dados biométricos coletados serão tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), assegurando a confidencialidade e o uso exclusivo para fins de controle de frequência.

Art. 5º Casos omissos ou situações excepcionais serão analisados pelo Diretor Geral, mediante solicitação formal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de maio de 2025

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 302/2025****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Anderson José Apolinário, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias da servidora Jussara Belise Oliveira, de 19/05/2025 a 27/05/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de maio de 2025

Sorocaba, 15 de maio de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 303/2025****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Henrique Antonio Alves, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Atendimento, durante o período de férias da servidora Adriana de Fátima Santos Gueff, de 22/05/2025 a 05/06/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de maio de 2025

Sorocaba, 15 de maio de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 306/2025****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Camila de Moura Oliveira, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Atendimento, durante o período de férias do servidor Cláudio José da Silva Carvalho, de 19/05/2025 a 02/06/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de maio de 2025.

Sorocaba, 15 de maio de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 307/2025****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Daniele da Silva Araújo, para exercer em substituição o cargo Coordenadora de Atendimento ao Consumidor, durante o período em que a servidora Camila de Moura Oliveira, estiver substituindo o período de férias do servidor Cláudio José da Silva Carvalho, de 19/05/2025 a 02/06/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de maio de 2025.

Sorocaba, 15 de maio de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 308/2025****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Marco Antônio Carriel, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Robson Gomes de Almeida, de 19/05/2025 a 02/06/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de maio de 2025.

Sorocaba, 15 de maio de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0211/2018 MATRÍCULA 111179

INTERESSADO : MARCELO ALBINO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Resposta a Manifestação

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0211/2018 MATRÍCULA 111179

INTERESSADO : JOSE MILTON DO AMARAL

ASSUNTO: Resposta a Manifestação

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO: 0211/2018 MATRÍCULA 111179

INTERESSADA : MARIA MADALENA DE SOUZA

ASSUNTO: Resposta a Manifestação

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação da interessada

Rosângela Moura-CIARC

**CONTRATO Nº 13/SLC/2025**

Processo Administrativo: nº 169/2025-SAAE

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Pontoelo Ltda.

Nome Fantasia: Pontoelo Ltda.

CNPJ: 46.947.166/0001-10

Objeto: Licença software gestão de ponto, relógio de ponto facial e bateria externa.

Valor: R\$ 58.920,00

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Data: 12/05/2025.

**FUNSERV**

Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba

**PORTARIA Nº 066/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DENIS DE SOUZA MARTINS, do cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, a partir de 16/05/2025, cessando-se também os efeitos da Portaria 018/2025 de 19/03/2025.

Sorocaba, 15 de Maio de 2025.

Fábio Salun Silva - PRESIDENTE

**Comunicado Funserv****Alteração em data de Reunião do Conselho Administrativo – mês maio de 2025**

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, Presidente do Conselho Administrativo da Funserv, por necessidade de adequação administrativa da Funserv, comunica que fica alterada a data da reunião do Conselho Administrativo, anteriormente agendada para dia 28 de maio de 2025, para dia 30 de maio de 2025 – sexta-feira, às 08h15min.

Sorocaba, 15 de maio de 2025.

SILVANA MARIA D. S. CHINELATTO

Presidente do Conselho Administrativo

FÁBIO SALUN SILVA - Presidente da FUNSERV

**Comunicado Funserv****Alteração em data de Reunião do Conselho Fiscal – mês maio de 2025**

Tatiana Matucci Casagrande, Presidente do Conselho Fiscal da Funserv, comunica que fica alterada a data da reunião do Conselho Fiscal, anteriormente agendada para dia 15 de maio de 2025, para dia 29 de maio de 2025 – quinta-feira, às 14h30min.

Sorocaba, 15 de maio de 2025.

TATIANA MATUCCI CASAGRANDE

Presidente do Conselho Fiscal

FÁBIO SALUN SILVA - Presidente da FUNSERV

**SEDU**

Secretaria da Educação

**PORTARIA SEDU/GS N.º 34 de 14 de maio de 2025**

O Secretário da Educação do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais resolve cessar os efeitos da Portaria SEDU/GS n.º 77 de 14 de outubro de 2024 e, nomear os supervisores de ensino Jaqueline Latance Amorim Oliveira, matrícula 586056, Luis Gustavo Rodrigues Marcondes, matrícula 597197 e Clayton Cesar de Oliveira Borges, matrícula 595181, sob a presidência da primeira, procederem, em comissão, ao acompanhamento, intervenção e elaboração de orientações administrativas e pedagógicas junto à equipe de suporte pedagógico da unidade escolar EM Matheus Maylasky, podendo, para tanto, solicitar e acessar toda a documentação necessária ao adequado cumprimento dos trabalhos da Comissão.

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Educação

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1214-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve ceder ao Ministério do Trabalho, o funcionário RODRIGO CESAR DA SILVA (matrícula 521006), a partir de 05 de maio de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 15 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1215-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 15 de maio de 2026, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) DANIEL MASAHARU TAKESAKO OKA (matrícula 551848).

Palácio dos Tropeiros, 15 de maio de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1216-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve afastar a funcionária FABIANA DANIELE MONARI BAPTISTA (matrícula 507631), para exercer atividades na Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 47, inciso III da Lei Municipal nº 4.599/1994, alterada pela Lei Municipal nº 8.119/2007. Palácio dos Tropeiros, 15 de maio de 2025. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1217-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve afastar a funcionária GRACIELLE CRISTINA ROCHA MARCELINO (matrícula 431945), para exercer atividades na Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 47, inciso III da Lei Municipal nº 4.599/1994, alterada pela Lei Municipal nº 8.119/2007. Palácio dos Tropeiros, 15 de maio de 2025. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1218-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve afastar a funcionária MARCIA MARIA FERREIRA (matrícula 290203), para exercer atividades na Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 47, inciso III da Lei Municipal nº 4.599/1994, alterada pela Lei Municipal nº 8.119/2007. Palácio dos Tropeiros, 15 de maio de 2025. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1219-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve afastar a funcionária SILVIA HELENA PEREIRA DE ABREU (matrícula 524170), para exercer atividades na Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 47, inciso III da Lei Municipal nº 4.599/1994, alterada pela Lei Municipal nº 8.119/2007. Palácio dos Tropeiros, 15 de maio de 2025. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1220-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve afastar o funcionário MAURICIO JOSE BARISSON (matrícula 195880), para exercer atividades na Secretaria de Cultura, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 47, inciso III da Lei Municipal nº 4.599/1994, alterada pela Lei Municipal nº 8.119/2007. Palácio dos Tropeiros, 15 de maio de 2025. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1221-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve afastar a funcionária EDILEINE GOMES PAULETTI (matrícula 147486), para exercer atividades na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 47, inciso III da Lei Municipal nº 4.599/1994, alterada pela Lei Municipal nº 8.119/2007. Palácio dos Tropeiros, 15 de maio de 2025. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1222-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve afastar a funcionária CRISTIANE CRISPIM (matrícula 197734), para exercer atividades na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 47, inciso III da Lei Municipal nº 4.599/1994, alterada pela Lei Municipal nº 8.119/2007. Palácio dos Tropeiros, 15 de maio de 2025. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1223-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve afastar a funcionária VIVIANE APARECIDA RACHID GARCIA (matrícula 195448), para exercer atividades na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 47, inciso III da Lei Municipal nº 4.599/1994, alterada pela Lei Municipal nº 8.119/2007. Palácio dos Tropeiros, 15 de maio de 2025. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1224-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, de MARINA DE MORAES CANNAVAN (matrícula 464924), a partir de 30 de abril de 2025, por ocasião de seu falecimento. Palácio dos Tropeiros, 15 de maio de 2025. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1225-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, da Secretaria da Saúde, de PAULLA SABRINE FIGUEIREDO DA SILVA (matrícula 596904), a partir de 30 de abril de 2025, por ocasião de seu falecimento. Palácio dos Tropeiros, 15 de maio de 2025. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1226-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover JOSIANE CRISTINA MIRANDA (matrícula 531243), TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Governo, para exercer seu cargo na Secretaria da Cidadania, a partir de 14 de abril de 2025. Palácio dos Tropeiros, 15 de maio de 2025. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1227-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover JULIE CRISTINE DE CAMPOS (matrícula 522452), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Cidadania, para exercer seu cargo na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 14 de maio de 2025. Palácio dos Tropeiros, 15 de maio de 2025. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1228-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover OLGA MENTONE DA COSTA (matrícula 483180), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 14 de maio de 2025. Palácio dos Tropeiros, 15 de maio de 2025. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1229-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover KELLY CRISTIANE FERREIRA PINHEIRO (matrícula 572047), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, para exercer seu cargo na Secretaria do Gabinete Central, a partir de 14 de maio de 2025. Palácio dos Tropeiros, 15 de maio de 2025. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1230-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de THAYANE DE SOUZA NOGUEIRA PASSOS (matrícula 594428), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, o seu nome atual THAYANE DE SOUZA NOGUEIRA VICTER. Palácio dos Tropeiros, 15 de maio de 2025. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

**SEAD****Secretaria de Administração****DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 137/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 58/2025

OBJETO: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SOROCABA - SECID

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: PABLO SONSINO SILVA

CNPJ Nº. 26.157.393/0001-35

VALOR: R\$ 54.599,98 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 080100.3.3.90.39.22.08.241.4005.2186

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/mFbM> PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S50/2025  
CPL Nº. 126/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S50/2025, CPL nº. 126/2025, destinada aos SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE APOIO DE DIAGNÓSTICO PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA DIGITAL – SES. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 09h15 do dia 22/05/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09h30 e se encerrará às 15h30 do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/mLKI> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2144 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 15 de maio de 2025 – Camila Cristina Simões - Seção de Compras Diretas.

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CPL nº 123/2025**

Luiz Antônio Zamuner, Secretário da Cultura AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 047/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Locação de van e ônibus para a Semana do Tropeiro-SECULT. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO S/A (NOME FANTASIA: SÃO JOÃO) - CNPJ: 71.868.939/0001-10, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II, <https://abre.ai/mLb6> -PNCP.

Luiz Antônio Zamuner  
SECRETÁRIO DA CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CPL nº 399/2024 – DL 163/2024**

Luciana Mendes da Fonseca, Secretária de Administração, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 163/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Fornecimento e substituição de um relê de proteção CP da cabine de energia primária localizada no Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: JAMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (NOME FANTASIA: ENGELIGHT QUALIDADE EM ENERGIA) - CNPJ: 03.384.862/0001-53, disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2024**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2024 - CPL Nº. 429/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento das propostas no site [bnc.org.br](http://bnc.org.br) será até às 09:00 do dia 30/05/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 30/05/2025 às 09:30. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/2AxOb> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 15 de maio de 2025. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 054/2025  
PE Nº 067/2025 – CPL Nº 173/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2025 – CPL nº 173/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante ofício encaminhado para o e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 15 de Maio de 2025. Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2024**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2024 - CPL Nº. 434/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento das propostas no site [bnc.org.br](http://bnc.org.br) será até às 09:00h do dia 29/05/2025 e a abertura da fase de Lances será dia 29/05/2025 às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3FjkYHL> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 15 de Maio de 2025. Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

**PUBLICAÇÃO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2024**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2024 - CPL Nº. 204/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA – REABERTURA. O limite para o recebimento das propostas no site [bnc.org.br](http://bnc.org.br) será até às 09:00 do dia 30/05/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 30/05/2025 às 09:30. Informações pelos sites, [bnc.org.br](http://bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://shre.ink/eCi0> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 15 de maio de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Sorocaba****19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)  
Caio Oliveira (Republicanos)  
Cícero João (AGIR)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (Republicanos)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (Republicanos)  
Fausto Peres (Podemos)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Henri Arida (MDB)  
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)  
Izídio de Brito (PT)  
João Donizeti (UNIÃO)  
Jussara Fernandes (Republicanos)  
Pr. Luis Santos (Republicanos)  
Rafael Militão (Republicanos)  
Raul Marcelo (PSOL)  
Roberto Freitas (PL)  
Rodolfo Ganem (Podemos)  
Rogério Marques (AGIR)  
Silvano Júnior (Republicanos)  
Tatiane Costa (PL)  
Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos  
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos  
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos  
2º Secretário: João Donizeti - União  
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 18/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa contratação de serviços de empresa especializada em manutenção completa de extintores e mangueiras – 1<sup>1/2</sup>” (recarga, teste hidrostático e reposição de peças), para a empresa HELT SOLUÇÕES EM COMPRAS LTDA, com o valor total de R\$ 3994,17, nos termos do processo de DISPENSA n.º 18/2025.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Modalidade: Inexigibilidade 1/2025

Fundamento legal: Art. 74, inciso III, item f), da Lei nº 14.133/2021

Data da ratificação: 13/05/2025

Contratada: Fundação Ubaldo do Amaral

Objeto: contratação de assinaturas do Jornal Cruzeiro do Sul em edições impressas e digitais para uso exclusivo da Câmara Municipal de Sorocaba

Valor total: R\$ 15.643,74

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****LEIS****PREFEITURA DE SOROCABA**

(Processo SEI nº 3552205.404.00016306/2025-92)

LEI Nº 13.197, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

(Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 332/2025 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento municipal do corrente exercício, no valor de R\$ 53.766.000,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais), na forma que segue:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.03.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1031	4	1100000	R\$ 1.000.000,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.03.00	3.3.90.30.00	17 512 5005 1031	4	1100000	R\$ 1.000.000,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.05.00	3.3.90.30.00	17 512 5005 1033	4	1100000	R\$ 3.800.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.05.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1033	4	1100000	R\$ 200.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.06.00	3.3.90.30.00	17 512 5005 1033	4	1100000	R\$ 500.000,00

DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.06.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1033	4	1100000	R\$ 9.000.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES - DESPESAS CORRENTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.06.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1030	4	1100000	R\$ 500.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO- DESPESAS CORRENTES - DESPESAS CORRENTES – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.07.00	3.3.90.30.00	17 512 5005 1031	4	1100000	R\$ 7.000.000,00
DIRETORIA DE PRODUÇÃO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.07.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1031	4	1100000	R\$ 2.500.000,00
DIRETORIA DE PRODUÇÃO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.07.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1032	4	1100000	R\$ 500.000,00
DIRETORIA DE PRODUÇÃO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO- DESPESAS CORRENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.08.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1031	4	1100000	R\$ 9.766.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.08.00	4.4.90.52.00	17 512 5005 1031	4	1100000	R\$ 1.000.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – INVESTIMENTOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.10.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1031	4	1100000	R\$ 17.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente Lei, decorrem da anulação das seguintes dotações:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.05.00	3.3.90.30.00	17 512 5005 1031	4	1100000	R\$ 6.000.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.05.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1031	4	1100000	R\$ 14.500.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.09.00	3.3.90.30.00	17 512 5005 1033	4	1100000	R\$ 17.383.000,00
DIRETORIA DE ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Valor Lançado
23.09.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1033	4	1100000	R\$ 15.883.000,00
DIRETORIA DE ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 30 de abril de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA  
Secretária de Governo

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe a alteração do Orçamento do Município para o exercício de 2025, compreendendo a administração indireta, referente à uma abertura de um crédito suplementar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

A elaboração do Projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do Projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165, da Constituição Federal.

O Projeto de Lei Orçamentária para abertura de crédito suplementar, ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa, observa os Programas concebidos no Plano Plurianual para o período 2022/2025, elaborado nos termos do § 1º, art. 165, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Este Projeto foi preparado em um ambiente em que as condições econômicas - financeiras são de crescimento para o exercício 2025, conforme vem apontando o Boletim Focus do Banco Central do Brasil, o qual indica a expectativa do Mercado.

As finanças municipais se encontram saudáveis, dentro da expectativa de cumprimento das metas fiscais, do limite para gastos com pessoal e de manter os gastos municipais sob níveis satisfatórios de controle, obedecendo assim as boas práticas de elaboração orçamentária, mantendo o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

O orçamento municipal compreende a administração direta e a indireta. O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações.

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecidos, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A, da Constituição Federal; a destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; e o cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório.

O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos.

Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e a manutenção do patrimônio público municipal.

Com efeito, a propositura anterior previa os instrumentos de ajuste do orçamento por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares cujo pedido de autorização foi incluído neste Projeto.

A esse respeito, diga-se que, conforme planilha de elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, na aba “LDO X LOA”, foram previstas as seguintes metas para cada ação:

Órgão	Programa	Ação	Descrição da Ação	Executor	Função	Subfunção	Despesa LOA 2025
SAAE	5005	1030	Projeto, ampliação e manutenção do sistema de tratamento de esgoto	SAAE	17	512	R\$ 39.703.001,00
SAAE	5005	1031	Projetos, ampliação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água	SAAE	17	512	R\$ 72.513.000,00
SAAE	5005	1032	Projetos, ampliação e manutenção do sistema de coleta de esgoto	SAAE	17	512	R\$ 28.976.000,00
SAAE	5005	1033	Projetos, ampliação e manutenção do sistema de macro e micro drenagem	SAAE	17	512	R\$ 42.766.000,00
SAAE	5005	2165	Modernização da gestão do SAAE	SAAE	17	512	R\$ 318.747.007,00
SAAE	9999	9999	Reserva de contingência	SAAE	99	999	R\$ 500.000,00
Total							R\$ 503.205.008,00

Os valores de cada ação foram distribuídos em rubricas entre os órgãos (diretorias do SAAE):

A ação 1030 - projeto, ampliação e manutenção do sistema de tratamento de esgoto, foi direcionada para a Diretoria de Produção e distribuída entre rubricas com econômicas e fontes diferentes.

A ação 1031 - projetos, ampliação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água, foi direcionada para a Diretoria Operacional de Água entre rubricas com econômicas e fontes diferentes.

A ação 1032 - projetos, ampliação e manutenção do sistema de coleta de esgoto, foi direcionada para a Diretoria Operacional de Esgoto entre rubricas com econômicas diferentes.

A ação 1033 - projetos, ampliação e manutenção do sistema de macro e micro drenagem, foi direcionada para a Diretoria de Engenharia, Empreendimentos e Projetos entre rubricas com econômicas diferentes.

A ação 2165 - modernização da gestão do SAAE, foi distribuída entre todos os órgãos entre rubricas com econômicas e fontes diferentes.

A ação 9999 - reserva de contingência, foi direcionada em encargos gerais da Autarquia em rubrica específica.

Com a execução do orçamento, observamos que as despesas previstas para a ação 1033 - projetos, ampliação e manutenção do sistema de macro e micro drenagem não estão sendo consumidas como o previsto dentro da Diretoria de Engenharia, Empreendimentos e Projetos.

Da mesma forma, as despesas previstas para a ação 1031 - projetos, ampliação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água não estão sendo consumidas como o previsto dentro da Diretoria Operacional de Água.

Em contrapartida estamos observando que alguns órgãos (diretorias do SAAE) estão com os saldos das despesas abaixo do esperado.

Em 17 de janeiro de 2025, considerando que as despesas referentes a ação 2165 estavam com saldos abaixo do esperado, elaboramos o Decreto nº 29.616, de 17 de janeiro de 2025, conforme determinação da diretoria, nos termos do inciso IV, artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024, onde foi aberto um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
000056	23.10.00	17 512 5005	2165	3.3.90.39.00	04	R\$ 23.000.000,00
ENCARGOS GERAIS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 23.000.000,00

Sendo os recursos para a cobertura deste decreto provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
000070	23.05.00	17 512 5005	1031	3.3.90.30.00	04	R\$ 5.000.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES						
000071	23.05.00	17 512 5005	1031	3.3.90.39.00	04	R\$ 5.000.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES						
000072	23.06.00	17 512 5005	1032	3.3.90.30.00	04	R\$ 2.500.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO - DESPESAS CORRENTES						
000073	23.06.00	17 512 5005	1032	3.3.90.39.00	04	R\$ 2.500.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO - DESPESAS CORRENTES						
000074	23.09.00	17 512 5005	1033	3.3.90.30.00	04	R\$ 4.000.000,00
DIRETORIA DE ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES						
000075	23.09.00	17 512 5005	1033	3.3.90.39.00	04	R\$ 4.000.000,00
DIRETORIA DE ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 23.000.000,00

O inciso IV, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024, permite a suplementação para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do inciso III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 1/20 (um vinte avos) da receita prevista para o exercício. Para o SAAE o limite é de R\$ 25.161.850,40 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Com esse Decreto, praticamente foi consumido o limite anual para essa suplementação.

Considerando que ainda estamos no segundo mês do exercício e que temos limites para abertura de créditos suplementares dentro do exercício, surge a necessidade de abertura de um crédito especial por anulação para melhorar a distribuição dos saldos destas despesas que não estão sendo consumidas conforme o esperado.

O crédito especial é um crédito adicional do orçamento público que serve para incluir despesas que não têm dotação orçamentária específica.

Para essa abertura, foi definida a anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Saldo disponível
23.05.00	3.3.90.30.00	17 512 5005 2165	4	1100000	R\$ 6.000.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - DESPESAS CORRENTES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Saldo disponível
23.05.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 2165	4	1100000	R\$ 14.500.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DESPESAS CORRENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Saldo disponível
23.09.00	3.3.90.30.00	17 512 5005 1033	4	1100000	R\$ 17.383.000,00
DIRETORIA HÁRIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO					
Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplicação	Saldo disponível
23.09.00	3.3.90.39.00	17 512 5005 1033	4	1100000	R\$ 15.883.000,00
DIRETORIA DE ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA - PROJETOS, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM - DESPESAS CORRENTES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					

O montante desses saldos disponíveis para abertura de crédito especial por anulação é de R\$ 53.766.000,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais).

Ante o exposto, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao Projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração.

NR.: A presente Lei nº 13.197, de 30 de abril de 2025, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

### (Processo nº 19.856/2023)

#### LEI Nº 13.208, DE 15 DE MAIO DE 2025.

(Altera a redação dos incisos I e II do artigo 13 da Lei nº 12.944, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a instituição de Zonas de Especial Interesse Social para Habitação (ZEIS) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida).

Projeto de Lei nº 367/2025 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I e II do artigo 13, da Lei nº 12.944, de 21 de dezembro de 2023, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 13. (...)

I - Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) – quando da transferência do imóvel objeto da doação para os beneficiários finais do programa;

II - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) – enquanto permanecer sob a propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

(...)” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 12.944, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 15 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que altera a redação dos incisos I e II, do artigo 13, da Lei nº 12.944, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a instituição de Zonas de Especial Interesse Social para Habitação (ZEIS) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Nota-se que dentro da legislação aprovada, Lei nº 12.944, de 21 de dezembro de 2023, mais especificamente no artigo 13, restou prevista a isenção do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, entretanto, os ritos para a concessão de isenção destes tributos deverão seguir o previsto no Decreto nº 20.295, de 21 de novembro de 2012.

Vale destacar que, a despeito da alteração promovida por solicitação do ente responsável, os imóveis edificadas em conjuntos habitacionais, mesmo após a implementação do programa, fazem jus a isenção do IPTU, conforme se verifica pelo parágrafo 2º A, do artigo 1º, da Lei nº 3.436, de 30 de novembro de 1990.

Podemos concluir, que a referida isenção deve ser garantida por meio de Lei, entretanto, já há legislação que aborda o tema, excetuando-se o fato de que não há uma redação da forma que exige a Portaria nº 724, de 15 de junho de 2023 do Ministério das Cidades – MCID.

No que diz respeito à referida portaria, podemos observar, in verbis:

“Art. 10. Compete ao Municípios, Estados e Distrito Federal, na qualidade de Ente Público Local apoiador ou proponente do empreendimento habitacional:

XIII - assegurar, por meio de lei, isenção permanente e incondicionada, enquanto perdurarem as obrigações contratuais do beneficiário, dos tributos de sua competência que tenham como fato gerador a transferência das moradias ofertadas pelo Programa, a qual deverá produzir efeitos em momento prévio à contratação do empreendimento habitacional, vedada a vinculação da isenção à quitação de eventual dívida do beneficiário com o Ente Público;(...)”

Tal alteração se faz necessário para adequação referente as normas do programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal, uma vez que após a análise do jurídico da Caixa Econômica Federal, foram solicitadas alterações pontuais para atender os anseios do Ministério das Cidades.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, e aguardo sua transformação em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

### (Processo SEI nº 3552205.404.000020657/2025-06)

#### LEI Nº 13.209, DE 15 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 12.945, de 21 de dezembro de 2023 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 365/2025 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adicionado o inciso IV, ao artigo 2º, da Lei nº 12.945, de 21 de dezembro de 2023, com a seguinte redação:

## LEIS

“Art. 2º (...)

IV – Matrícula nº 151.245 – 2º CRI: O terreno designado por Área Institucional do loteamento denominado “Jardim Wanel Ville IV”, situado no local denominado Ipatinga, em Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início em um ponto localizado no canto esquerdo de quem olha da rua Geraldo Caldeira de Oliveira; segue em reta 89,07 metros, segue em curva à esquerda 3,95 metros, segue em reta 45,27 metros; deflete à direita e segue em reta 51,75 metros confrontando todas essas medidas com o Sistema de Lazer II; deflete à direita e segue em curva à esquerda 43,61 metros, segue em reta 91,10 metros, ambas as medias confrontando com a Rua João Nogueira; deflete em curva à direita 18,69 metros confrontando com a confluência da Rua João Nogueira com a Rua Geraldo Caldeira de Oliveira; segue em reta 65,77 metros confrontando com a rua Geraldo Caldeira Oliveira; segue em curva à esquerda 29,86 metros, confrontando com a confluência da Rua Geraldo Caldeira Oliveira com a Rua 33; atingindo o ponto de origem desta descrição, encerrando a área de 6.943,76 metros quadrados.

(...)”. (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 15 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre alteração de lei desafetação de bem público de uso especial e autoriza o Poder Executivo transferir por meio de doação ou concessão de direito real de uso, área de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

Tendo em vista que Sorocaba foi contemplada com mais 100 (cem) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme Portaria MCID nº 47, de 17 de janeiro de 2025.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

(Processo SEI nº 3552205.404.000020657/2025-06)

**LEI Nº 13.210, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

(Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 12.944, de 21 de dezembro de 2023, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 368/2025 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adicionado o inciso IV ao artigo 4º, da Lei nº 12.944, de 21 de dezembro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

IV – SEHAB 5

Matrícula nº 151.245 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba: O terreno designado por Área Institucional do loteamento denominado “Jardim Wanel Ville IV”, situado no local denominado Ipatinga, em Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início em um ponto localizado no canto esquerdo de quem olha da rua Geraldo Caldeira de Oliveira; segue em reta 89,07 metros, segue em curva à esquerda 3,95 metros, segue em reta 45,27 metros; deflete à direita e segue em reta 51,75 metros confrontando todas essas medidas com o Sistema de Lazer II; deflete à direita e segue em curva à esquerda 43,61 metros, segue em reta 91,10 metros, ambas as medias confrontando com a Rua João Nogueira; deflete em curva à direita 18,69 metros confrontando com a confluência da Rua João Nogueira com a Rua Geraldo Caldeira de Oliveira; segue em reta 65,77 metros confrontando com a rua Geraldo Caldeira Oliveira; segue em curva à esquerda 29,86 metros, confrontando com a confluência da Rua Geraldo Caldeira Oliveira com a Rua 33; atingindo o ponto de origem desta descrição, encerrando a área de 6.943,76 metros quadrados.

(...)”. (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 15 de maio de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre alteração de lei instituição de Zonas de Especial Interesse Social para Habitação (ZEIS) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, previsto na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023.

Tendo em vista que Sorocaba foi contemplada com mais cem unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme Portaria MCID nº 47, de 17 de janeiro de 2025.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**